



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

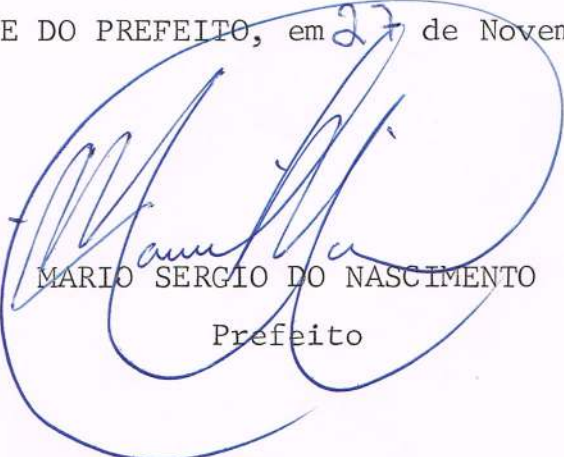
LEI MUNICIPAL Nº 444 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se rua Dr. WALDYR OLIVEIRA LIMA, o trecho da rua Barão de Santa Cruz, situada no Bairro Chácara Farani, nesta cidade, compreendido entre as ruas Francisco de Paula Moura e Mariana Coelho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Novembro de 1991.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 12 do livro próprio
/mt